



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Despacho nº20/2023

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO DOS VOGAIS

No uso de competências próprias, atribuídas pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e suas alterações, e ao abrigo do disposto no artigo 18º nº 2 alínea a) do invocado diploma legal, DELIBERO que o VOGAL NUNO MANUEL LINO MARQUES, pratique exercício de funções em REGIME DE TEMPO INTEIRO a partir de dia 1 de Setembro de 2023.

Barreiro, 14 de agosto de 2023

O Presidente da Junta,

(Carlos Artur Raposinho dos Santos)